



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 213/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a retirada de uma pedra de grande volume que permaneceu após a abertura da Rua João Pauli, na curva próxima à propriedade do Sr. Valdemar Hess.

Justificativa: A permanência da referida pedra tem causado dificuldades no tráfego de veículos e representa risco à segurança dos motoristas e pedestres que utilizam a via. A situação torna-se ainda mais grave em períodos de chuva, quando a visibilidade fica comprometida e aumenta a possibilidade de acidentes.

A retirada do obstáculo permitirá melhor aproveitamento da via recém-aberta, garantindo maior fluidez no tráfego, segurança aos moradores e melhores condições de deslocamento para a comunidade.

Luiz Alves/SC, 28 de agosto de 2025.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>